



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05209/2014, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903600 ..... 100.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 100.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 31 de janeiro de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal